

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.359 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Estabelece a Função Gratificada do Legislativo (FGL), fixa quantidade, valores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a Função Gratificada do Legislativo (FGL), a ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2º Para efeito desta Lei, a Função Gratificada - FG, consiste em vantagem pecuniária, acessória ao vencimento, concedida ao servidor ativo, ocupante de cargo efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Saquarema, para o desempenho de atribuições específicas, acessível mediante designação do Chefe do Poder Legislativo, na forma estabelecida no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º As quantidades de FGL e seus respectivos valores constam do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º É vedada a concessão de função gratificada, quando o servidor:

I – estiver ocupando ou for nomeado para cargo de provimento em comissão;

II - receber qualquer outro tipo de gratificação;

III - for ou estiver cedido para qualquer órgão municipal, estadual ou federal.

Art. 5º É vedada a acumulação das funções gratificadas previstas nesta Lei.

Art. 6º Para fins de gratificação natalina (13º salário) e o acréscimo do adicional de um terço (1/3) de férias no que se refere às funções gratificadas serão devidos proporcionalmente, ao número de meses de exercício, sendo considerado esta hipótese, um mês completo, o exercício de 15 (quinze) dias ou mais, na ordem de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023, revogando demais disposições em contrário.

Saquarema, 03 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA	ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA
FGL 1	* Exercer atividade adicional de atendimento na recepção.
FGL 2	* Exercer atividade adicional na protocolização de documentos.
FGL 3	* Exercer atividade adicional no Controle e Movimentação de Produtos em Almoxarifado; * Exercer atividade adicional no Controle e Movimentação de Bens Patrimoniais.
FGL 4	* Exercer atividade adicional como Membro de Comissão de Licitação
FGL 5	* Exercer atividade adicional relacionada à Área de Pessoal e Recursos Humanos; * Exercer atividade adicional relacionada à Área Legislativa de Registro de Projetos de Lei, Autógrafos e Decretos Legislativos; * Exercer atividade adicional relacionada à Área de Redação de Atas de Sessões Legislativas Ordinárias ou Extraordinárias.

ANEXO II

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
FGL 1	01	475,00
FGL 2	01	1.305,00
FGL 3	02	1.450,00
FGL 4	03	1.595,00
FGL 5	03	2.465,00

Saquarema, 03 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 222 DE 03 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Eduardo Frazão de Oliveira, matrícula nº 9502363-1, do cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame e abertura dos envelopes de propostas do certame da concorrência pública nº 001/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada por meio de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 22.025/2022.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 09/03/2023.

Horário: Às 14 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 03 de março de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

IPTU²⁰²³

Com o seu IPTU
a prefeitura faz mais!

Cota única

10% de desconto
até 28/02/23



Retire seu IPTU em:
saquarema.rj.gov.br